



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Ao
Senhor
MANOEL SILVA MONTEIRO NETO
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Bom Lugar /MA.

Processo:	2609001/2022
Fls.:	616
Rubrica:	

ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico sobre dispensa de licitação.

Senhor Assessor,

Por meio do presente expediente, encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 2609001/2022, para apreciação e consequentemente emissão de parecer jurídico sobre o processo de contratação direta por dispensa de licitação, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRATADO, NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, DE CORDO COM O CONVÊNIO Nº 910758/2021 - CODEVASF, conforme determina o Artigo 53, §1º, Inciso I e II C/C 72, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Bom Lugar - MA, em 23 de novembro de 2022.

ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA
Agente de Contratação